



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de reforma do Centro de Convivência do Idoso, localizada na Rua Atílio Daminelli, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Içara – SC, conforme especificações do Projeto arquitetônico e demais documentos técnicos anexos ao edital.

1 INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fornecer uma análise detalhada e fundamentada para embasar a decisão de contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma do Centro de Convivência do Idoso. Este documento visa orientar o processo de contratação de forma eficiente, assegurando que as necessidades do projeto sejam atendidas de maneira adequada.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solução proposta contempla a reforma do Centro de Convivência do Idoso, localizada na Rua Atílio Daminelli, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Içara – SC.

A intervenção justifica-se pela necessidade de reforma da cobertura existente, a fim de adequar a edificação às atuais demandas de uso e ocupação do espaço, proporcionando melhores condições de conforto, segurança e funcionalidade aos usuários.

A cobertura atual apresenta problemas estruturais que representam riscos aos usuários. Em conjunto com a substituição da cobertura, será realizada a adequação das instalações elétricas e da entrada de energia, em conformidade com as normas técnicas vigentes, bem como a execução de pintura geral da edificação.

2.2 ÁREA REQUISITANTE

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda é identificada como a área requisitante. Este setor tem a responsabilidade de coordenar e supervisionar o desenvolvimento urbano, alinhando-se às demandas da comunidade e buscando soluções que promovam o bem-estar social.

Na figura do seu Ordenador de Despesa, sendo também a gestora dos recursos destinados a obra.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E RENDA

2.3 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Apesar da ausência do referido objeto no Plano de Contratação Anual (PCA), a presente ação deste ente está amparada na legislação e nos princípios regidos pela Lei vigente. O Planejamento Estratégico desta entidade adota práticas e procedimentos internos que asseguram uma gestão criteriosa e transparente, conforme os termos da Instrução Normativa, regidos pela Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

2.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade concorrência, tendo seu critério de julgamento como o menor preço.

Os requisitos para a contratação incluem comprovar capacidade técnica por meio de experiência prévia na execução de edificações, apresentando atestados técnicos de obras realizadas em condições e padrões de qualidade equivalentes.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos no termo de referência.

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2.5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado nacional diversas empresas de engenharia para realização de serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

2.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a reforma do Centro de Convivência do Idoso, localizada na Rua Atílio Daminelli, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Içara – SC.

A intervenção justifica-se pela necessidade de reforma da cobertura existente, a fim de adequar a edificação às atuais demandas de uso e ocupação do espaço, proporcionando melhores condições de conforto, segurança e funcionalidade aos usuários.

A cobertura atual apresenta problemas estruturais que representam riscos aos usuários. Em conjunto com a substituição da cobertura, será realizada a adequação das instalações



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E RENDA

elétricas e da entrada de energia, em conformidade com as normas técnicas vigentes, bem como a execução de pintura geral da edificação.

2.7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com as especificações do projeto, tendo em vista as bases de preços regionais e cotações de mercado com fornecedores especializados da região, estima-se que o valor da contratação para a execução da obra seja de R\$ 431.167,16 (Quatrocentos e trinta e um mil cento e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

2.8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento dos serviços é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega dos serviços. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

2.9 CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

2.10 RESULTADOS PRETENDIDOS

A reforma do Centro de Convivência do Idoso tem como objetivo a troca da cobertura metálica que apresenta riscos de desabamento.

2.11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir o sucesso da contratação, serão adotadas providências como a elaboração de um edital claro e abrangente, a realização de uma análise criteriosa das



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E RENDA

propostas recebidas, a definição de critérios de avaliação transparentes e a supervisão técnica constante durante a execução dos serviços.

2.12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE I
<hr/> <p style="text-align: center;">Cíntia Velho Marcon Departamento de Engenharia</p>	<hr/> <p style="text-align: center;">Tailana Motta Viana Setor de Planejamento</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA
<hr/> <p style="text-align: center;">Márcio Serafim Fólis Responsável interino Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda</p>